



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 040.000048/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE TÚNEL DE HIGIENIZAÇÃO, COM NEBULIZADORES AUTOMÁTICOS COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA OZÔNIZADA, EFICIENTE NA ELIMINAÇÃO DE VIRUS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DO NOVO SARS-COV (COVID-19), COM O OBJETIVO DE ELIMINAR VÍRUS E BACTÉRIA PROTEGENDO OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020 e, considerando a determinação de se promover a ampliação da disputa sempre que a Secretaria Municipal de Saúde realizar aquisições de insumos e serviços essenciais para enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Floriano-PI, através do presente AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA FORNECEDORES INTERESSADOS em fornecer Túnel de Higienização, abaixo descrito e observando as disposições contidas no Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
01	TÚNEL DE HIGIENIZAÇÃO, COM NEBULIZADORES AUTOMÁTICOS COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA OZÔNIZADA, EFICIENTE NA ELIMINAÇÃO DE VIRUS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DO NOVO SARS-COV (COVID-19), COM O OBJETIVO DE ELIMINAR VÍRUS E BACTÉRIA.	UND	01

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cpflorianosaude@gmail.com, sendo que para



efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a apresentação desse aviso.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522.1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para execução do objeto desta contratação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Atividade: – 2159 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Fonte de Recursos 214.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

A	<p>Objeto: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE TÚNEL DE HIGIENIZAÇÃO, COM NEBULIZADORES AUTOMÁTICOS COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA OZÔNIZADA, EFICIENTE NA ELIMINAÇÃO DE VIRUS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DO NOVO SARS-COV (COVID-19), COM O OBJETIVO DE ELIMINAR VÍRUS E BACTÉRIA PROTEGENDO OS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FLORIANO, CONFORME DESCRITO ABAIXO.</p>
B	<p>Justificativa e Fundamento Jurídico: A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de Floriano. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer o Túnel de Higienização faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4 § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020.</p>
C	<p>Das condições e prazos de execução do objeto:</p> <p>c.1 A empresa contratada deverá entregar o Túnel de Higienização no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.</p> <p>c.2 O Túnel de Higienização deverá ser entregue e montado na UBS FUNASA – Referência COVID, situada à Rua João Dantas, S/N, centro de Floriano-PI.</p> <p>c.3 A manutenção do Túnel de Higienização correrá por conta da contratada.</p> <p>c.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522.1235.</p>



D	<p>Obrigações da Contratada:</p> <p>d.1 O Túnel de Higienização deve ser novo, entregue em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, o produto deverá ser substituído às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.</p> <p>d.2 A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição do produto cotado.</p>
E	<p>Prazo de Pagamento, dotação orçamentária e Fiscalização/atestação:</p> <p>e.1 O pagamento pelo Túnel de Higienização fornecido ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.</p> <p>e.2 A dotação orçamentária responsável pela despesa será: Projeto/Atividade: 2159 (Ações de enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus); Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 214.</p> <p>e.3 O Diretor do Departamento de Compras ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde será o fiscal do contrato.</p>
F	<p>Responsável pela elaboração do termo de referência:</p> <p>f.1 Departamento de Compras e Comissão Permanente de Licitação.</p>
G	<p>Sanção:</p> <p>g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.</p> <p>g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).</p> <p>g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.</p> <p>g.4 Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.</p> <p>g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.</p>

Floriano-PI, 16 de Junho de 2020.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO

Diretora Departamento de Compras
Secretária Municipal de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde